



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02/02/2026  
Ver. CEZAR FORMENTINI

**ATA Nº 02/2026**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Realizada no dia 23 de janeiro de 2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis (23.01.2026), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo “quórum” regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão extraordinária cumprimentando os presentes e solicitou a vereadora Marcia Worm para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu a vereadora pela leitura e solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do ofício GP/CAM de nº 001/2026, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que motivou a convocação e da convocação dos Senhores Vereadores. “CONVOCAÇÃO. O Vereador Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal De Santo Antônio Do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente CONVOCAR os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada dia 23 de janeiro de 2026, às 18:30h, na sede da Câmara, com a seguinte Ordem Do Dia: - **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Concede Revisão Geral Anual Art. 37, X, da CF – Aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, concede aumento real aos servidores do Poder Executivo, além de dar outras providências”. - **PROJETO DE LEI Nº 002/2026**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Santo Antônio do Planalto”. - **PROJETO DE LEI Nº 003/2026**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: que: “Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.070, de 12 de abril de 2011”. - **PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Universitários de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 68.000,00 e dá outras providências”. - **PROJETO DE LEI Nº 005/2026**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00”. - **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026**, de 19.01.2026, de autoria: Mesa Diretora, que: “Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências”. Após a leitura da convocação, com concordância do Plenário, por todos possuírem cópias dos projetos recebidos, foi efetuada a leitura dos ofícios que encaminharam os projetos. Também foi efetuada a leitura dos projetos de lei



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02/02/2026  
*Peça assinada*

legislativos de nº 01/2026. Após a leitura novamente com concordância do Plenário, como as comissões já haviam assinado os pareceres, não foi realizado o intervalo regimental e o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta: - **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Concede Revisão Geral Anual Art. 37, X, da CF – Aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, concede aumento real aos servidores do Poder Executivo, além de dar outras providências”. Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, o vereador Edson Proença Adames/PSDB se manifestou e após cumprimentar os presentes falou que no ano de 2025 ele próprio levantou discussões a respeito do aumento do salário. Informou que inclusive foi até Porto Alegre para cobrar do deputado Ronaldo Nogueira, o qual havia se comprometido com a aprovação pelo Congresso Nacional de um projeto de lei onde nenhum servidor mais pudesse ter um salário base inferior ao salário mínimo. Esclareceu que até o momento o deputado não conseguiu êxito. Falou que enquanto a lei federal traz um salário mínimo bem superior ao salário básico do Padrão 01 (um). Lembrou que o salário do Padrão 01 é de R\$ 1.230,00 e o salário mínimo nacional é de R\$ 1.518,00, tendo, portanto, uma diferença de R\$ 287,00. Continuou argumentando que o Padrão 01 com o aumento de 5% irá aumentar para R\$ 1.290,00 e o salário mínimo irá aumentar este mês para R\$ 1.621,00, onde a diferença irá aumentar para R\$ 331,00, o que irá gerar uma diferença de R\$ 42,50 só neste aumento. Considerou que se o aumento salarial dos funcionários fosse concedido conforme o aumento do salário mínimo nacional traria grandes benefícios para os servidores, assim como para o comércio e para economia como um todo. Seguiu explicando que esteve conversando com o vice-prefeito em exercício onde fez algumas indagações sobre o andamento do processo movido pelos funcionários do Padrão 01 onde requerem equiparação do vencimento do salário base ao salário mínimo. Onde lhe foi informado que o processo continua parado, que não houve movimentação no processo. E que diante deste fato o Executivo irá aguardar o posicionamento da justiça para tomar providências. E diante deste fato o vereador Edson reforçou o pedido que fez em 2025, para que os vereadores montem uma comissão entre



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

3

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

APPROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 07/02/2026

Por *CEZAR FORBENTINI*

Ver. CEZAR FORBENTINI

funcionários e vereadores para ir até o executivo em busca de uma solução para este problema. Pois segundo o vereador existe um percentual pois a folha, após este aumento será de 44% da arrecadação, enquanto o prudencial é de 50%, comprovando que existe uma margem para esta negociação, faltando apenas o entendimento entre as partes. Encerrou seu comentário fazendo um apelo aos funcionários para que procurem entrar em consenso para que o Poder Legislativo possa ajudar a buscar este entendimento. Continuando em discussão a vereadora Letícia Karling/PSDB se manifestou e após cumprimentar a todos falou com base no relato de seu colega de bancada complementou que o Projeto de Lei 001/2026 retrata o aumento salarial dos servidores públicos aposentados e pensionistas. Disse que acredita que seria justo e correto que o salário do Padrão 01 tivesse como base o salário mínimo, também disse que concorda que o prefeito municipal dentro de suas atribuições, e o presidente da Câmara possam reunir uma comissão para buscar juntos alternativas de resolução para isto que considerou uma injustiça com o Padrão 01. Argumentou que todos sabem que o aumentando de tudo acontece e o dia a dia se torna difícil para todos especialmente para aqueles que vivem do salário mínimo e por traz de cada funcionário do Padrão 01 existe uma família que depende deste salário. E por isso considerou que seria coerente encontrar soluções para estas divergências. Como ninguém mais se manifestou o Projeto de Lei nº 001/2026, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **PROJETO DE LEI Nº 002/2026**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Santo Antônio do Planalto". Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 002/2026, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **PROJETO DE LEI Nº 003/2026**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.070, de 12 de abril de 2011". Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado,



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Na reunião de 02/02/2026

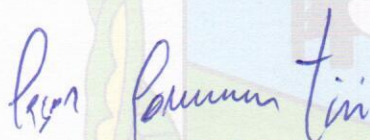
Ver. CEZAR FORMENTINI

opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 003/2026, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Universitários de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 68.000,00 e dá outras providências”. Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 004/2026, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **PROJETO DE LEI Nº 005/2026**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00”. Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 005/2026, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. - **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que: “Concede revisão geral anual e aumento



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO


real aos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências". Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026, foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres. E, não havendo mais nada a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária.

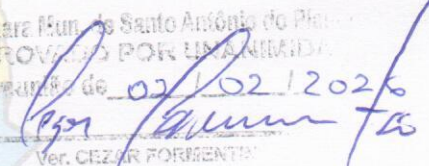


Vereador CEZAR FORMENTINI  
Presidente



Vereador ELDER KNAPP  
1º Secretário.



Câmara Municipal Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02/02/2026  
  
Ver. CEZAR FORMENTINI